



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

INDICAÇÃO Nº 124/2024 (Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de escola na Comunidade Itaquera.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de uma escola na Comunidade Itaquera, situada na Região do Baixo Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores de Itaquera e comunidades adjacentes, os quais necessitam de uma unidade escolar, o que impactará diretamente na qualidade de vida da população daquela municipalidade, pois os jovens vislumbrarão um futuro melhor por meio da educação.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a competência comum da União, Estados e Municípios em proporcionar os meios de acesso à educação (art. 23, V), além de ser Direito Social inserto no Título dos Direitos Fundamentais (art. 6º), afigurando-se como dever dos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população de Itaquera e localidades adjacentes, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 1º de abril de 2024.

GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL